

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE201701/0234

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Almada

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Organograma), retificado através de aviso publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 176, de 13 de setembro de 2016, e dos princípios de actuação estabelecidos nos artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, para o exercício de cargos dirigentes, respeita à direcção, coordenação, controlo e gestão integrada dos planos de actividade e orçamento e dos recursos materiais e humanos que lhe são afetos.

**Remuneração:** 2613,83

**Suplemento Mensal:** 194.79 EUR

Competências inerentes ao exercício do cargo a prover:

- a) Diagnosticar, intervir e analisar as situações sociais, com vista à promoção do bem-estar da pessoa enquanto trabalhador, tendo em conta os objetivos e cultura da organização;
- b) Realizar pesquisas e estudos que permitam o diagnóstico social e o conhecimento das necessidades sociais dos trabalhadores do Município;
- c) Elaborar propostas que visem a prevenção e resolução de problemas e a satisfação de necessidades dos trabalhadores do Município;
- d) Elaborar, coordenar, executar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social;
- e) Assegurar o atendimento psicossocial e a intervenção social aos trabalhadores do município, em situações de risco e vulnerabilidade social;
- f) Elaborar pareceres sociais;
- g) Colaborar na conceção, definição, execução e avaliação das medidas de política social, com relevância na qualidade de vida dos trabalhadores;
- h) Em articulação com o Serviço de Saúde Ocupacional, proceder à reintegração socio profissional dos trabalhadores com condicionalismos de saúde ou com inaptidão para a função, elaborando propostas que visem o ajustamento profissional e a resposta funcional às necessidades identificadas pelos serviços;
- i) Identificar e diagnosticar necessidades e problemas de âmbito psicossocial e relacional que visem a promoção do bem -estar e a valorização socio profissional dos trabalhadores do Município;
- j) Garantir a gestão e a manutenção dos refeitórios e bares, avaliando o fornecimento de refeições e assegurando a qualidade alimentar aos trabalhadores do Município;
- k) Assegurar o fornecimento permanente de refeições e serviço de bar aos trabalhadores do Município assim como o fornecimento de almoços e lanches aos filhos dos trabalhadores que frequentem a Creche e Jardim de Infância 1.º de maio;
- l) Efetuar a gestão e a manutenção da Creche e Jardim de Infância 1.º de Maio, garantindo o cumprimento do projeto educativo e assegurando a execução dos projetos pedagógicos de sala;
- m) Promover e apoiar atividades socioculturais destinadas aos filhos dos trabalhadores do Município.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura em qualquer área.

**Perfil:** Experiência preferencialmente nas áreas de atuação em apreço; capacidade de liderança e de motivação dos(as) seus(suas) colaboradores(as) por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos(as) trabalhadores(as).

Experiência profissional preferencial: Valoriza-se a experiência nas áreas e competências da Divisão Social.

Aos(Às) candidatos(as) admitidos(as) ao procedimento concursal serão aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Avaliação.

O método de seleção Avaliação Curricular visa avaliar a adequação das competências expressas pelo(a) candidato(a), no Curriculum Vitae, relativamente às exigências do cargo.

O método de seleção Entrevista Pública de Avaliação visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo. Para além da análise e avaliação do currículo e da síntese da visão estratégica postos à discussão, a entrevista abordará ainda aspetos relacionados com a orientação estratégica, orientação para os resultados e qualidade do serviço, dinamismo e motivação, liderança e relacionamento interpessoal, orientação para o Cidadão e para o Serviço Público, gestão da mudança e da inovação e sensibilidade social.

#### Métodos de Seleção a Utilizar:

Os(As) candidatos(as) admitidos(as) serão convocados(as), através do endereço eletrónico indicado no requerimento de candidatura, para o método de seleção da Entrevista Pública de Avaliação com a indicação do respetivo dia, hora e local da sua realização.

A seleção é feita por escolha, nos termos do disposto no número 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações acima referidas, recaindo no(a) candidato(a) que, com fundamento na avaliação curricular e na entrevista pública de avaliação, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço.

Presidente: Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Almada;

#### Composição do Júri:

Vogais efetivos: Dr.ª Carla Brígida Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Barreiro e Dr.ª Ana Paula Santos Gameiro Sena Rêgo, Diretora do Departamento de Intervenção Social e Habitação da Câmara Municipal de Almada;

Vogais suplentes: Dr.ª Paula Cristina dos Santos Sousa, Diretora do Departamento de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Almada e Dr. Júlio Miguel de Ávila Sarmento Espalha, Chefe da Divisão de Pessoal da Câmara Municipal de Almada.

#### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Almada	1	Largo Luís de Camões		2800158 ALMADA	Setúbal	Almada

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provisamento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 99/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** DR 2.ª série n.º 9, de 12-1-2017 / Jornal "Diário de Notícias" de 2-1-2017

#### Apresentação de Candidaturas

**Local:** Departamento de Recursos Humanos

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almada, podendo ser entregues no Departamento de Recursos Humanos, entre as 8h 30m e as 15h 30m, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, para o referido Departamento, sito na Rua Pedro Nunes, n.º 40 H, 2800-066 Almada, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação obrigatória, implicando a não apresentação de um ou mais dos documentos indicados, a exclusão do presente procedimento concursal:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;
- b) Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da carreira/categoria detida, com a contagem de tempo de serviço nas mesmas e na função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.

Para além dos documentos obrigatórios previstos, o requerimento deverá ainda ser instruído com a seguinte documentação complementar:

- d) Síntese da visão estratégica e proposta de intervenção que perspetiva para a unidade orgânica à qual se candidata (máximo de seis páginas);
- e) Certificados de Formação Profissional (cópias simples) das ações mencionadas no Curriculum Vitae;
- f) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo(a) candidato(a).

O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura determina a sua exclusão.

A prestação de falsas declarações sob compromisso de honra constitui contraordenação, produzindo os efeitos, designadamente de exclusão, e sendo punível, nos termos da legislação em vigor.

**Contacto:** Tel. 21 272 46 00

**Data de Publicação** 2017-01-13

**Data Limite:** 2017-01-27

**Observações Gerais:** Relação Jurídica de emprego público, duração e respetiva renovação e exclusividade: regime de Comissão de Serviço, por um período de 3 anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo sem necessidade de recurso a procedimento concursal, conforme disposto no nº 9 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro.

#### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

#### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**